

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 311/2025**

1. PROCESSO Nº 378/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de impressora colorida, jato de tinta, tipo ecotank, 220v, conforme Termo de Referência.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF nº 05.582.316/0001-52

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	UN	Impressora colorida, jato de tinta, tipo ecotank, 220v	1.285,00	1.285,00

Valor total da contratação: R\$ 1.285,00

R\$ 1.285,00	(mil duzentos e oitenta e cinco reais)
--------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

06

Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade

0601

Coordenadoria Geral

Função

4

Administração

Sub-função

123

Administração Financeira

Programa

6

Qualificação da Gestão Fazendária

Projeto/Atividade

1

16

Implantação do Georreferenciamento (SMF)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

18314

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

449052450000

EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 05 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 27 de maio de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 311/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 27 de maio de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito